

ERRATA
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0030/2026

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, para **PROFESSOR (A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, de acordo com o estabelecido neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Pedagogia;
- Ter especialização na área da Educação;
- Ter experiência comprovada na Educação Básica e/ou Educação Superior;
- Ter comprovação de vivências em práticas pedagógicas inovadoras;
- Ter disponibilidade no turno Noturno em dias e horários que serão organizados conforme a necessidade institucional.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

DIFERENCIAL: Possuir outra formação na área da Educação/Licenciaturas ou ter Mestrado e/ou Doutorado na área da educação.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.com.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0030 – PROFESSOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, no período de 04 de março a 05 de abril.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

Observação:

As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Individuais (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Prova Didática com Aula Expositiva (Classificatória e Eliminatória).

3.1 Da Análise Curricular

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no item 1 deste Edital.

3.2 Da Entrevista

O/a Candidato/a deverá demonstrar as seguintes habilidades e competência: domínio de ferramentas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem (Google Classroom, Moodle, Teams, entre outros), capacidade de integrar tecnologias digitais ao processo de ensino-aprendizagem, habilidade para desenvolver metodologias ativas.

3.3 Da Prova Didática

- A. A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:
- B. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- C. A temática será sorteada previamente, conforme os tópicos dispostos no **Anexo II** deste edital, com antecedência mínima de 24 horas;
- D. É necessário que o(a) candidato(a) disponibilize o Plano de Aula pelo e-mail da Gerência de Gente e Gestão (rh@fiponline.edu.br) antecipadamente e entregue fisicamente no dia da apresentação;
- E. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro;
- F. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora;
- G. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitorias;
- H. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina;
- I. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

A data, horário e local de aplicação das etapas serão dispostos no documento de homologação das inscrições. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo; caso esteja ausente em uma das etapas, o(a) candidato(a) será desclassificado do processo.

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;

3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- 6.2 A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 6.3 A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.com.br/inicio>;
- 6.4 A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.5 O candidato selecionado atuará no turno noturno.
- 6.6 Será aprovado apenas um candidato por área.
- 6.7 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **06 de abril de 2026**.

Patos – PB, 05 de março de 2026.



UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	

ANEXO II

TEMAS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

1. O estágio supervisionado como espaço de articulação entre teoria e prática na formação docente;
2. O brincar como eixo central do estágio supervisionado na Educação Infantil;
3. A mediação pedagógica como estratégia para promover a aprendizagem significativa.

